



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

DECRETO N° 061/2014

“Declara Feriado no dia 08 de setembro em todos os órgãos Públicos de Nossa Senhora do Livramento e dá outras providências.”

CARLOS ROBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que as celebrações da padroeira do Município se realizarão na segunda feira dia 08 de setembro próximo;

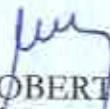
D E C R E T A

Art.1º - Fica declarado Feriado, nos Órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 08 de setembro de 2014 com suspensão dos expedientes.

Art.2º - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, em especial ao Hospital Municipal, limpeza pública, vigilâncias em saúde e Conselho Tutelar, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 03 de setembro de 2014.


CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL